



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXXIII — Nº 31

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ACTOS DO PODER EXECUTIVO .....	925
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	927
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	930
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	930
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....	930
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	931
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....	931
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	938
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	941
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA .....	942
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	942
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA .....	944
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL .....	944
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	944
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS .....	945
PODER LEGISLATIVO .....	945
EDITAIS E AVISOS .....	945

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

o Contra-Almirante JOSÉ LUIZ FEIJÓ OBINO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da Força de Submarinos.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

o Contra-Almirante MARIO AUGUSTO DE CAMARGO OZORIO para exercer o cargo de Comandante da Força de Submarinos, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 85 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**I - MANTER AGREGADO**

o Contra-Almirante CELSO MELLO DE FIGUEIREDO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, item I da Lei nº 6.880/80, por ter sido nomeado para o cargo de Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, por Decreto de 31 de janeiro de 1992.

**II - REVERTER**

o Contra-Almirante MAURO-VIANNA DE ARARIPE MACÉDO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880/80.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, resolve:

**EXONERAR,**

o Contra-Almirante FERNANDO COELHO BRUZZI do cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

o Contra-Almirante MAURO VIANNA DE ARARIPE MACÉDO para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, item I, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso X e § 6º do Decreto nº 438, de 31 de janeiro de 1992, resolve:

**NOMEAR,**

o Capitão-de-Mar-e-Guerra ALDO RAPOSO NEVES para exercer o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha e credenciado junto ao Governo da Holanda, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Capitão-de-Mar-e-Guerra ROBERIO DA CUNHA COUTINHO.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 e parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, item I, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso VII, § 1º do Decreto nº 438, de 31 de janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Capitão-de-Fragata CARLOS AUGUSTO DE SOUSA para exercer o cargo de Adjunto do Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Mário César Flores

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, da Constituição, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO a

JOSÉ GOLDEMBERG do cargo de Ministro de Estado, interino, da Saúde.

Brasília em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Jarbas Passarinho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

ADIB DOMINGOS JATENE para exercer o cargo de Ministro de Estado da Saúde.

Brasília em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Jarbas Passarinho



### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046  
Telex: (061) 1366  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral

NÉLSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial  
DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DÉ AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSÉS  
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro das Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral .....	R\$ 40.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 36.540,00	R\$ 40.750,00	R\$ 64.330,00
Portes:					
Superfície .....	R\$ 21.616,00	R\$ 10.560,00	R\$ 18.876,00	R\$ 21.616,00	R\$ 38.608,00
Afeto .....	R\$ 61.380,00	R\$ 30.360,00	R\$ 61.380,00	R\$ 61.380,00	R\$ 110.860,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 306/309/399/314/317/328/325  
Horário: 7:30 às 19:00 horas

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MARÇAL, do cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Reinhold Stephanes

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Nomear MARCO ANTONIO MELLO RAPOSO, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Reinhold Stephanes

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Nomear CARLOS ALBERTO DE HELLO RÉGO, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Reinhold Stephanes

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Exonerar MÁRIO DE MIRANDA RIBEIRO, do cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Reinhold Stephanes

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Nomear ALOISIO VASCONCELOS BRAGA, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Reinhold Stephanes

### MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

PETRONIO AUGUSTO do cargo, em comissão, de Secretário da Secretaria de Controle Interno, código DAS-101.5, do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fluzza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

WALDEMIR EMANUEL PEREIRA RANGEL, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Secretaria de Controle Interno, código DAS-101.5, do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fiuzza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALTER ANNICCHINO do cargo, em comissão, de Secretário Nacional, código DAS-101.6, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fiuzza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

PAULO BEZERRIL JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Nacional, código DAS-101.6, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fiuzza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ESTANISLAU MARCKA do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Supervisão de Programas, código DAS-101.5, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fiuzza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

BENEDITO EDUARDO BARBOSA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, código DAS-101.5, do Departamento de Supervisão de Programas da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR  
Ricardo Fiuzza

## Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Secretário-Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exposição de Motivos

Nº 61, de 06 de fevereiro de 1992. Afastamento do País do Dr. MARCUS AGUIAR GORINI, representante do Brasil no Grupo de 21 países, indicados para dar aplicação prática ao disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar sobre exploração do chamado "patrimônio comum da humanidade" e sobre as disposições pertinentes de transferência de tecnologia, no período de 24 a 28.02.92, para participar do Painel de Treinamento da Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, a ser realizada em Kingston, Jamaica, com ênus. "De ordem. Autorizo. Em 06.02.92".

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Exposição de Motivos

Nº 28, de 07 de fevereiro de 1992. Afastamento do País do Senhor Ministro ANTONIO CABRERA, no período de 15 a 22 de fevereiro do corrente ano, em visita oficial ao Urú, a convite do Ministro da Agricultura daquele País, e a Bruxelas, a fim de manter entendimentos com a CEE, com relação à venda de carne para o continente europeu, bem como à negociação de aumento de participação do Brasil na Cota Hilton Beef, com ênus. "De ordem. De acordo. Em 12.02.92".

### Subsecretaria-Geral

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 093 - Designar, a contar de 07 de fevereiro de 1992, ANTONIO CARLOS ROMEO, para exercer a função de ASSISTENTE

Nº 094 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, JORGE AMORIM VAZ, para exercer a função de ASSISTENTE

Nº 095 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, FRANCISCA MARLIR ALVES MOREIRA, para exercer a função de ESPECIALISTA.

Nº 097 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, ANTONIO GOULART DE SOUZA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 098 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, JOSÉ ALVES PEREIRA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 099 - Designar NELY MOREIRA DA SILVEIRA para exercer a função de AUXILIAR, a contar de 10 de fevereiro de 1992, ficando, em substituição, revogada a Portaria nº 54-SSG, de 24 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 096 - Designar o 3º Sgt PEDRO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de ESPECIALISTA na Diretoria-Geral de Administração - Departamento de Transportes, a contar de 07 de fevereiro de 1992.

OTO AGRIPINO MAIA

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIAS CISCOMIS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do EMFA, aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1992, e com o Decreto nº 358, de 09 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 519 - DISPENSAR o Coronel do Quadro de Engenheiros da Aeronáutica JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, como Membro e Adjunto do Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Nº 520 - DISPENSAR o Capitão-de-Nar-e-Guerra CARLOS VICTOR BARBOSA, como Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Nº 521 - DESIGNAR o Coronel do Quadro de Engenheiros da Aeronáutica JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, como Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Gen Ex ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

## Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 554 D-1/SPC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992  
O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.874 D1-SPCENFA, de 05 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do dia 06 subsequente, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 1992, o servidor WILSON FONTES DA COSTA, da função de AUXILIAR, em decorrência de sua aposentadoria.

Gen Brig LICÍNIO NUNES DE MIRANDA FILHO

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, artigo 19, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Nº 112 - Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, MARLUCE MUIZ DA SILVA da função de SECRETÁRIO.

Nº 113 - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, SILVIA AKASA KI OLIVEIRA MACHADO, para exercer a função de AUXILIAR.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Nº 114 - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, SCHELLLA LYMA MENDONÇA ANDREZO, para exercer a função de SECRETÁRIO.

EDSON MACHADO DE SOUSA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, alínea "K", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Nº 110 - Nomear CARLOS RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, da Coordenação de Modernização e Informática, desta Secretaria.

Nº 111 - Nomear EDSON DA SILVA ZAIPA para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, da Coordenação de Modernização e Informática, desta Secretaria.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DONELL

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SEMAM-PR nº 109, de 21 de dezembro de 1990, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 16 - I - Delegar competência à servidora MARISA ROTENBERG, Chefe de Gabinete, para, observados a legislação, normas e regulamentos pertinentes, autorizar diárias e passagens, a serviço, dos servidores e eventuais colaboradores da SEMAM-PR no território nacional.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com base no disposto no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 17 - Nomear, DALVACIR EVARISTO CRUZ CUNHA REIS, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica, código DAS-101.4, no período de 17.02 à 07.03.92.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
Interino

## Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.099/91-P, de 19 de novembro de 1991, resolve:

Nº 233 - Exonerar JAIRO MENDES JUNIOR do Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto, para o qual fora designado através da Portaria nº 935/91-P, de 19 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1991.

Nº 234 - Exonerar ANTONIO VALENTIM GIACOMITTI, do Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Gerência Técnica, da Superintendência Estadual de São Paulo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 2.321/91-P, de 12 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1991.

Nº 235 - Exonerar RICARDO JOAQUIM DE BARROS, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Superintendência Estadual de São Paulo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1.140/91-P, de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1991.

Nº 236 - Nomear MARILDA CORREA HECK para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 237 - Nomear RUBENS RAMOS MENDONÇA para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Gerência Técnica da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 238 - Nomear JORGE LINHARES FERREIRA JORGE, Procurador Auxiliar, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

JOSÉ ROBERTO ALVES CORREA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULO MOREIRA LEAL do Cargo em Comissão de Coordenador (Código DAS 101.3), em Coordenação Regional de Desenvolvimento desta Secretaria.

EGBERTO BAPTISTA

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ FRANCISCO MORAES FERREIRA, Analista de Sistemas, para substituir o Coordenador do Desenvolvimento Regional desta Secretaria, código DAS-101.3, FERNANDO LUIZ DA FONSECA RAMOS, durante o período de seu afastamento por motivo de férias.

EGBERTO BAPTISTA

## SECRETARIA DOS DESPORTOS

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário dos Desportos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso III, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Designar WALNILDES RODRIGUES DE MORAES, para exercer a função de SECRETÁRIO, a partir de 10.02.92.

BERNARD RAJZHAN

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 11 de fevereiro de 1992

O SECRETÁRIO DOS DESPORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 22 a 27 de fevereiro próximo vindouro, inclusive trânsito, do servidor JOSÉ BASTOS DA COSTA FILHO, Gerente de Projetos de Esportes, DAS 101.4, para participar da reunião do Comitê Intergovernamental para a Educação Física e Desportos da UNESCO, na cidade de Mabeul - Tunísia.

BERNARD RAJZMAN

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 554 - Artº 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 14.02.92, do imóvel residencial situado na SQS 313, Bloco "G", Aptº 502, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Ralida Saravala, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Consultor Jurídico, DAS-101.5, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Artº 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Artº 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 555 - Artº 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 14.02.92, do imóvel residencial situado na SQS 316, Bloco "C", Aptº 402, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Lourival José Frazeres Vieira da Silva, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Projeto Especial III, DAS-101.4, no Gabinete do Ministro, do Ministério da Infra-Estrutura.

Artº 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Artº 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 556 - Revogar, a partir do dia 03.02.92, a Portaria SAF/PR nº 197, que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQN 106, Bloco "H", Ap. 201, a Ednete Moraes Lessa, em virtude da sua exoneração do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, do Ministério da Ação Social.

Nº 557 - Revogar, a partir do dia 03.02.92, a Portaria SAF/PR nº 207, que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQS 213, Bloco "A", Ap. 206, a José de Ribamar Ferreira de Miranda, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretário Especial, código DAS.101.6, da Secretaria Especial de Defesa Civil do Ministério da Ação Social.

CARLOS MOREIRA GARCIA

PORTARIA Nº 553, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, tendo em vista delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando a solicitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 2.632 de 20.12.91, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, que tornou sem efeito a cessão do servidor FRANCISCO AYES DE MORAES JUNIOR, Técnico de Nível Médio da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, para exercer a função de Assistente Técnico II, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário (Processo nº 00610.000249/92-56).

RENATO BOTARO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.631 de 20.12.91, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, onde se lê: na vaga do servidor FRANCISCO AYES DE MORAES JUNIOR, leia-se: na vaga do servidor JOSÉ MARCOS DOS SANTOS. (Processo nº 00610.000561/92-95)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria CNEH nº 381, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU de 22 de julho de 1991, resolve:

Nº 01 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 21/35 avos, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com binômio com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor BERNARDINO COELHO FORTES, no cargo de Pesquisador IV, nível A14E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal (Proc. 01030.002395/91).

Nº 02 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA TERESA BASTOS LUIZ, no cargo de Pesquisador IV, nível A14E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/1990- (Proc. 010320.000877/91).

Nº 03 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 31/35 avos de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor WALDYR CORREA DE LIMA, no cargo de Técnico de mineração III, nível B13A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366/90. (Proc. 01030.000892).

Nº 04 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor NÉLIO COURA CEMACHI, no cargo de Geólogo IV, nível A14A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366/90, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 01030.001344/91).

Nº 05 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, da Constituição Federal e do artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, a servidora CELIA DA COSTA ABREU, no cargo de Técnico de Secretariado III, nível B10A, servidora em disponibilidade, conforme Decreto nº 99.366/90, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal (Proc. 01030.002783/91).

Nº 06 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 15/35 avos, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e com os artigos 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALCEDES VIEIRA BRAGA, no cargo de Assessor Especializado II, nível A09A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366, de 03 de julho de 1990 (Proc. 01030.002145/91).

Nº 07 - Conceder, a partir de 21 de novembro de 1991, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, ao servidor SALVADOR OLIVEIRO BARONI, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais, conforme Portaria CNEH-SRH nº 169, de 12 de novembro de 1991, publicada no DOU do dia 21 de novembro de 1991. (Proc. 01030.002161/91).

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CNEH nº 381, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU do dia 22 de julho de 1991, em face das razões constantes do processo nº 01030.002161/91, resolve:

Nº 08 - Retificar o cargo constante da Portaria nº 169, de 12 de novembro de 1991 publicada no DOU do dia 21 de novembro de 1991 do servidor SALVADOR OLIVEIRO BARONI, relativo a concessão de aposentadoria:

ONDE SE LÊ: AUDITOR GERAL  
LEIA - SE.: AUDITOR IV

PEDRO BUARQUE FRANCO NETTO

## VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Chefe do Gabinete da Vice-Presidência da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, item XI, art. 6º, item V do Regulamento Interno da Vice-Presidência da República, publicado através da Portaria Nº. 001/90, de 24 de abril de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

VALDETE AUGUSTA COSTA PESSOA da função de Supervisor, a partir de 10 de fevereiro de 1992.

MAURO MOTTA DURANTE

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Assuntos Penitenciários

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar OTACIANO SOUZA MATOS, Assistente de Administração, para responder como substituto do Co-responsável do Departamento de Assuntos Penitenciários, no período de 03.02.92 a 03.03.92, em virtude das férias do substituto eventual.

MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declamar vago o cargo de Especialista Nível Médio que era ocupado pelo servidor JOSE DA CUNHA DIAS, por motivo do seu falecimento no dia 21 de janeiro de 1992.

CLAUDIO LUIZ PRÓES RAEDER

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 0045, de 31 de janeiro de 1991 e pela Portaria nº 0011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 0066 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o artigo 250, da Lei nº 8.112, supracitada, a

LEA DOS SANTOS, NIP 10623931, no cargo de Agente Administrativo, código SA-501, Classe Especial, Referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 6290/91, da DPCVM);

Nº 0067 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea c), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. IVONE NUNES DOS SANTOS, NIP 85766097, no cargo de Administradora, código NS-923.A, referência NS-09 (Processo nº 5657/91, da DPCVM/HMND); e

2. ROSENVALDO PIMENTA, NIP 80001858, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13 (Processo nº 4252/91, da DPCVM/CMNR).

Nº 0068 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, combinado com o artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

ARNALDO SGARBI ROCHA, NIP 10624112, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 5380/91, da DPCVM/IPQM);

Nº 0069 - Conceder aposentadoria, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea d), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. ARNALDO OVALLE, NIP 45103917, no cargo de Consultor Técnico, código EPT-8201, referência NS-22, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha

(Processo nº 8551/91, da DPCVM/DPC);

2. JANDYR MELLO, NIP 17004985, no cargo de Técnica Industrial, código AUM-7133 NM, referência NM-24, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (Processo nº 6085/91, da DPCVM/AMRJ); e

3. LAILA CAETANO COELHO DE ALMEIDA, NIP 63800033, no cargo de Orientadora de Ensino, código EPS-8314, referência NS-21, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (Processo nº 6758/91, da DPCVM/DPC).

Nº 0070 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. JOAO MANOEL DA SILVA, NIP 10626778, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NA-19, com as vantagens da Classe D, referência NA-23, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 4822/91, da DPCVM/DHN).

Nº 0071 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. EGYDIO DE SOUZA VIEIRA, NIP 50000829, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NA-19, com as vantagens da Classe D, referência NA-23, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 5748/91, da DPCVM/BFLA); e

2. LELIO DO NASCIMENTO, NIP 20183879, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NI-19, da Categoria Funcional de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial (Processo nº 1821/91, da DPCVM/CADIM).

Nº 0072 - Declarar aposentados, compulsoriamente, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. ADELERMO DOS SANTOS MATOS, NIP 63815427, no cargo de Professor, código EPD-8101, referência NS-04, a partir de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991 (Processo nº 5446/91, da DPCVM/CIABA); e

2. ROSALIA SOARES DE LIMA, NIP 63817209, no cargo de Servente, código EPX-8611, referência NM-05, a partir de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991 (Processo nº 5470/91, da DPCVM/CIAGA).

SERGIO CAVALCANTI DA COSTA MOURA  
Contra-Almirante

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com as Art 115, item II e 117, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Demitir do Serviço Ativo do Exército o 1º Tenente Médico (018668463-5) LUIS EDUARDO MELLO LEAL, por ter sido nomeado e investido em cargo público, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Ex CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 33-S/4-DIF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, nos termos da Lei nº 8.059, de 04 de julho de 1990, da Portaria Ministerial nº 601, de 11 de julho de 1990, da Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990 e da Portaria nº 030-DGP, de 13 de agosto de 1990, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 362-S/4-DIF, de 25 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1991, na parte referente ao ex-combatente (MEX-050282570-6) JOVINO RIBEIRO, em face do requerente haver optado pela desistência da pensão a ele concedida.

Gen Ex GEISE FERRARI

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso III, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Remover, ex officio, **FLAVIO ROBERTO BONZANI NI**, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Santiago para a Embaixada do Brasil em Bogotá, designando-o para exercer a função de Conselheiro naquela Missão Diplomática.

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso VI, alínea "b", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Remover, ex officio, **EWALDO FREIRE**, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para a Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias, designando-o para exercer a função de Terceiro Secretário naquela Missão Diplomática.

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso V, alínea "a", do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 145, de 14 de junho de 1991, resolve:

Nomear **IGOR KIPMAN**, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Imprensa, código DAS-102.2.

#### O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o Art. 87, Parágrafo Único, Inciso IV, da Constituição, e na forma do Art. 43, do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor Mustafá Ahmed Boshir al Abbadi para exercer o cargo de Cônsul Honorário do Brasil em Cartum, República Democrática do Sudão, com jurisdição sobre toda a República Democrática do Sudão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### O Ministro de Estado

Art. 1º Dispensar o Senhor Akira Kobayashi da função de Cônsul Honorário do Brasil em Nagoya, Japão, com jurisdição sobre a cidade de Nagoya.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO REZEK

### SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

Departamento de Administração

Divisão de Serviços Gerais

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada datada de 03 de fevereiro de 1992, do Chefe, substituído, da Divisão de Serviços Gerais, onde se lê: SQS 207 Bl. C, Apto. 307-Maria Aparecida Bretas Soares, leia-se SQS 307 Bl. C Apto. 604-Maria Aparecida Bretas Soares.

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 275 - Nomear, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 1992, **GEOVÁ MAGALHÃES SOBRINHO**, do cargo em comissão de

ordenador Geral, Código DAS-101.4, do Departamento de Educação Pré-Escolar e de Ensino Fundamental da Secretaria Nacional de Educação Básica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso II, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 277 - Designar **SÔNIA MARIA DÓMINGOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "S", Referência NI-32, para exercer a Função Gratificada FG-2, da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ GOLDEMBERG

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

**VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 03 a 07.03.92, com a finalidade de participar da "26th TESOL Annual Convention and Exposition", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23123.000415/92-93).

**SILVIANO SANTIAGO**, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 04 a 07.03.92, com a finalidade de participar, como membro do júri, do "Neustadt International Prize for Literature", na Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.000363/92-91).

**LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA**, Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, de 07 a 21.03.92, com a finalidade de participar da "First IEEE - International Conference on Fuzzy Systems", nos Estados Unidos, e realizar visita técnica à Ecole Polytechnique, em Montreal, no Canadá, com ônus limitado (Proc. 23088.000046/92-94).

**SENGO FRANCISCO SCHWARZ**, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 08 a 21.03.92, com a finalidade de participar do VII Congresso Internacional de Citricultura, na Itália, com ônus limitado (Processo nº 23078.002059/92-16).

**FULVIA MARIA LUIZA GRAYNA STAMATO**, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 15 a 30.03.92, com a finalidade de participar da Reunião Geral sobre projeto de pesquisa científica, junto à Faculdade de Química da Universidade de la Republica, no Uruguai, com ônus limitado (Processo nº 23123.000182/92-47).

**JULIO ELIAS NORMEY RICO**, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, de 17 a 22.02.92, com a finalidade de participar do V Congresso Latino-Americano de Controle Automático, em Cuba, com ônus limitado (Processo nº 23123.000410/92-70).

**MAURO FISBERG**, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 17.03 a 16.04.92, com a finalidade de participar do XI Congresso Mundial de Dietética, realizar visitas técnicas ao Departamento de Nutrição do Hospital Hadassah e estabelecer contatos com entidades da área de Nutrição visando ao desenvolvimento de projetos conjuntos e levantamento de subsídios para a realização da Reunião da Sociedade Latino-Americana de Investigação Pediátrica que terá lugar em São Paulo, em 1993, em Israel, com ônus limitado (Processo nº 23089.005375/91-31).

**ANGÉLICA CRISTINA SAES FERRARI**, Enfermeira da Escola Paulista de Medicina, de 19.03.92 a 19.03.94, com a finalidade de realizar estágio de longa duração em Epidemiologia e Controle de Infecção Hospitalar, no Children's Hospital da Harvard Medical School, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.005399/91-07).

**SUELI DE FARIA MULLER**, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 27.02.92 a 29.03.93, com a finalidade de realizar estágio de aperfeiçoamento em Oftalmologia, junto ao National Institutes of Health, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Proc. 23123.000385/92-24).

JOSÉ GOLDEMBERG

### SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário Nacional de Educação Tecnológica do Ministério da Educação - SENETE/MEC, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 2466, de 20 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, resolve:

Nº 79 - Nomear, **SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração - CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA, (Processo nº 23000.059854/92-71).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 80 - Nomear, **RUBENS MENEZES ARAGÃO**, Economista, Código 031, Subgrupo NS-02, Nível 09, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE, (Processo nº 23000.051081/92-94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 81 - Nomear, SAMUEL SILVEIRA DE FREITAS, Professor de 1º e 2º Graus, Classe 'C', Nível 01, da Escola Técnica Federal de Pernambuco - PE, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto - CD 03, na Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - PE, (Processo nº 23006.012397/91-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAGIB LEITUNE KALIL

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18 do Regulamento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75;

Considerando o Processo nº 23041.000306/92-40, de 10.01.92, resolve:

- 1 - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art.40, item III, alínea "d" da Constituição Federal de 05.10.88 combinado com o Art.186, item III, alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a TERCILA GOMES DE MELO, no cargo de Auxiliar Administrativo, Código 102, Sub-Grupo NM-01, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos proporcionais, a razão de 16/30 (de sessenta/trinta) avos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, incorporando 09% (nove por cento) do adicional por Tempo de Serviço.
- 2 - Declarar vago o referido cargo.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Regulamento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16-10-75 e tendo em vista a estrutura atual da ETFOF, resultante da transformação das Funções de Confiança, constantes do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em Cargos de Direção (CD) e em Funções Gratificadas (FG), determinada pela Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, aprovada pela Portaria/ETFOF nº 228, de 30 de dezembro de 1991, publicada no DOU de 29 de janeiro de 1992 e nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1992, resolve:

- I - Nomear ALBANO RUBENS DE MORAES VERONA para o cargo de confiança de Vice-Diretor da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-3).
- II - Nomear WANDA DE SOUZA E SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, para o cargo de confiança de Assessor/Diretor Pedagógico da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-4)
- III - Nomear PAULO GRACA CASTANHEIRA JÚNIOR, Professor de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 02, para o cargo de confiança de Diretor do Departamento de Apoio e Extensão da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-4).
- IV - Designar GIL COPPOLI RAMALHO, Procurador Autárquico, Grupo Nível Superior, Subgrupo 02, Nível 23, para exercer a função de confiança de chefe da Procuradoria Jurídica da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, (FG-01).
- V - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos da ETFOF adote as providências cabíveis à aplicação de presente Portaria.

RONALDO REBERT BAYÃO TOFOLO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 1992

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 46 do Decreto nº 94.654, de 23 de Julho de 1987;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do artigo 28, § 1º da Portaria nº 475, de 26 de Agosto de 1987 e do Processo nº 2377.018912/91-05, resolve:

Transferir, a pedido, GIAMMA MELO, Arquiteta, Sub-Grupo NS-03, Nível 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para cargo de igual denominação na Universidade Federal de Alagoas, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ DAVID PACHECO GUERRA, ocorrida em 02 de Abril de 1991.

FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor/UFAL

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ  
Reitor/UFRN

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, item IV, do Estatuto de UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DE LOURDES VIEIRA RIBEIRO, habilitada em concurso Público de Provas e Títulos, Homologado em 26.01.89, para exercer o cargo de Professora Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Un

versidade, lotada no Departamento de Toco-Ginecologia do Centro de Ciências da Saúde, na vaga decorrente do aposentadoria de NÁDIA FERNANDA MAIRA DE AMORIM, ocorrida em 06.12.91 e publicada no D.O.U. de 06.12.91. (PROCESSO Nº 23065.004900/91-32).

A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta ato.

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1992

Revogar a Portaria nº 390, de 14.10.91, publicada no D.O.U. de 18.10.91, que nomeou MARCOS ANTONIO SILVEIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, em virtude de sua desistência. (OFÍCIO S/M/91-ESAU).

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a DILSON VICENTE DE LIMA, Matrícula nº 1395-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I de subordinação Lei. (PROCESSO Nº 23065.005030/91-28).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV do Estatuto de UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, resolve:

Nº 66 - Retificar, em parte, a Portaria nº 057, de 30 de Janeiro de 1992, publicada no D.O.U. de 03.02.92, páginas 666, que apontou MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI.

1 - Onde se lê: CAVALCANTE, leia-se: CAVALCANTI.

2 - Considerar como de Dedicacão Exclusiva seu regime de trabalho. (PROCESSO Nº 23065.004804/91-49)

Nº 65 - Designar RIZIVETE BEZERRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 02, Nível 14, para exercer a função de Secretária Administrativa de Pró-Reitoria de Administração. (PROCESSO Nº 003638/91).

Nº 60 - I - Conceder aposentadoria, a partir de 23.12.90, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, a HERMANN CARDOSO PEDROSA, Matrícula nº 0468-4, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicacão Exclusiva, com proventos proporcionais a 30/35 avos. (PROCESSO Nº 23065.001870/91-79)

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

FERNANDO CARDOSO GAMA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de Junho de 1982, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 157 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" e com o artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90, a SILVANIRA VIRGÍNIA DOMICIANO, Técnico em Enfermagem, Código: 209, Sub-Grupo: NM-4, Nível-21, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.655/92-46)

Nº 158 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" e com o art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, a RITA MARIA SABOTA JORGE DE SOUSA, Bibliotecária/Documentalista, Código: 015, Sub-Grupo: NS-2, Nível-23, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.1055/92-12)

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

Nº 159 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" e com o art. 250 da Lei nº 8.112/90, a MARIA DO SOCORRO FONSECA TAVARES, matrícula 2.013.825, Assistente em Administração, Código 181, Sub-Grupo: NM-4, Nível-26, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.1201/92-74)

Nº 160 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a LUIZ BATISTA DE ANDRADE I, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Sub-Grupo: NA-4, Nível 24, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.455/92-19)

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO  
Resp. p/Superintendente



## RETIFICAÇÃO

04.02.92, Seção II, pág. 703, que trata da aposentadoria de MARGARIDA MARIA HOLANDA BORGES, exclua-se a vantagem do art. 192, item I, para incluir a vantagem da Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Controle Orçamentos e Convênios, nos termos do art. 193 da mesma Lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 1759/91, publicada no DOU de 07.01.92, Seção II, pág. 84, no item 02, ONDE SE LÊ: ADRIANA EUFRA SIO PRAGA, LEIA-SE: ADRIANA EUFRA SIO BRAGA.

Na Portaria nº 1579/91, publicada no DOU de 29.11.91, Seção II, pág. 8331, no item 3, ONDE SE LÊ: LÍGIA REGINA SANSIGOLO KERR, LEIA-SE: LÍGIA REGINA SANSIGOLO KERR PONTES.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 229 - Designar, a partir de 21.01.92, Suelene de Marillac Teixeira dos Anjos Ribeiro, cadastro nº 324078, Assistente Jurídica, Código 011, Subgrupo NS-2, Nível 05, Coordenador Administrativo, Código FG-3, do Gabinete do Reitor, em virtude da aposentadoria de Angela Maria Monteiro de Barros Lima, cadastro nº 077410. (CI Nº 020, de 05.02.92 - Gabinete do Reitor).

Nº 230 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a Milton Antônio Corte Real, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 144940, com os proventos integrais do cargo, acrescidos da diferença entre este e a remuneração do Nível 22, lotado no Gabinete do Reitor, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.014707/91-26).

## EFREM DE AGUIAR MARANHÃO

O Vice-Reitor Substituto da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 231 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a Ana Maria de Franca Mello, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 086, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 082031, com os proventos integrais do cargo, acrescidos de 1/5 (um quinto) da gratificação de FG-7, lotada no Departamento de Comunicação Social - CAC, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.000954/92-16).

Nº 232 - Conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois/ trinta e cinco avos), a Carlos Pereira da Silva, Fotógrafo, Código 119, Subgrupo NM-1, Nível 19, lotado na Editora Universitária, cadastro nº 155080, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.000253/92-23).

Nº 233 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 62§, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com os proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis/trinta avos), a Rosinete de Farias Caminha, no cargo de Nutricionista, Código 068, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 155748, com os proventos acrescidos de 1/5 (um quinto) da gratificação de FG-4, lotada no Hospital das Clínicas, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.016472/91-25).

## EMANUEL SALVADOR TEIXEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 346, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ENI VIEIRA DE MELLO, registro nº 2045004, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 21, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000133/92-04).

## PORTARIA Nº 355, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.002234/92-84, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30.01.92, na forma do item II do artigo 35 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, VERNON FURTADO DA SILVA, Professor Titular 2-NS-0004, registro nº 72486227, de 11 de dezembro de 1990, a ENI VIEIRA DE MELLO, registro nº 2045004, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Comissionada de Diretor da Escola de Educação Física e Desportos, FC-4, do Centro de Ciências da Saúde.

## PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676

de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 370 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ILARINDA PIRES VELOZO, matrícula nº 2201767, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-3, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.001480/91-74).

Nº 371 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOSÉ AMÉRICO MOTTA PESSANHA, matrícula 1.005.798, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Proc. nº 024740/91-52)

Nº 372 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JERONIMAS DE ARRUDA CAMARA, matrícula nº 2141189, no cargo de Registos Públicos, nível 23, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 23079.036584/91-36).

Nº 373 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, DEIVANIR MORONNI, registro nº 0003707, no cargo de Contínuo, nível 16, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.038229/91-55).

Nº 374 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOSÉ HIMERIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1017772, no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho (Proc. nº 23079.039928/91-50).

Nº 375 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a MAURICIO MARTINS DE MELLO, matrícula 1.211.886, no cargo de Professor Ad. J, nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 040446/91-14)

Nº 376 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HELIO DE OLIVEIRA, registro nº 2741002, no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.045734/91-48).

Nº 377 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOÃO CARLUCCIO, registro nº 3331507, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 17, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000078/92-76).

Nº 378 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a JOSE ALBERTO ALVARES DE GOMES BARROSO, registro nº 3521508, no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 23079.000391/92-91).

Nº 379 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RITTA PAES DE ANDRADE, registro nº 6562002, no cargo de Técnico em Enfermagem, NM-4, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000809/92-33).

## PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 383 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ADGAIL LUZIA DA PAIXÃO, registro nº 0022565, no cargo de Motorista, nível 14, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 009360/91-17)

Nº 385 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a CECY DOS SANTOS AQUINO, registro nº 2440507, no cargo de Professor Adjunto, nível I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Proc. nº 21477/91-12)

Nº 387 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a CELSO MUNIZ SUEDES PINTO, registro nº 1301001, no cargo de Professor Titular desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 0349/91-28)

Nº 388 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LYGIA MARIA DA COSTA MENEZES, matrícula nº 2.422.854, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 21, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.03775/91-70).

Nº 389 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a TABEL ROSA DOS SANTOS, registro nº 3142005, no cargo de Enfermeiro, NS-2, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 03776/91-32).

Nº 390 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO DA LUZ GARCEZ, matrícula nº 2.094.621, no cargo de Cozinheiro, 2NA-6280, nível 27, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.040948/91-64).

Nº 391 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOÃO HENRIQUE ROCHA, matrícula nº 1387341, no cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 41075/91-61)

Nº 392 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a CLORIS COSTA ARAUJO, matrícula nº 1.907.272, no cargo de Farmacêutico, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.041809/91-01).

Nº 393 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I da referida Lei e a incorporação de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Riscos X, prevista no art. 34 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, a MONIQUE MONTEAUX DA SILVA, registro nº 5612008, no cargo de Professor Assistente, nível 04 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Proc. nº 042091/91-53)

Nº 394 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a MAGNOLIA FREIRE COQUEIRO MENDES, registro nº 4561006, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 044859/91-88)

Nº 395 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a JOANA D'ARC OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 3279004, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 0393/92-17)

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.024231/91-39, resolve:

Nº 384 - Retificar a Portaria nº 3446, de 22.11.91, publicada no Boletim nº 40/91, e no DOU de 04.12.91, que concedeu aposentadoria a LUCY CORREIA SAUERBERNARD, Assistente em Administração, para declarar que o fundamento é com base no artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23079.001262/92-84, resolve:

Nº 397 - Dispensar, a pedido, a servidora MAGDA REGINA DA SILVA PADI LHA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 03, registro nº 4.555.504, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Biologia, FG-1, do Instituto de Biologia, a partir de 14/01/92.

Nº 398 - Designar, a partir de 14/01/92, o servidor JOSIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, Professor Adjunto, 2TM-0010, nível 06, registro nº 0055122, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Biologia, FG-1, do Instituto de Biologia.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001610/92-69, resolve:

Nº 399 - Designar, a partir de 01.02.92, WILTON CARVALHO DUTRA, Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, 2TNM-4560, nível 08, registro nº 0025339, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Administração da Sede, FG-7, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

Nº 400 - Designar, a partir de 01.02.92, MARCIO ROBERTO MOTTA MENDONÇA Assistente em Administração, 2TNM-4010, nível 06, registro nº 0054895, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, FG-5, do CCNM.

Nº 401 - Designar, a partir de 01.02.92, HIRANILZE DUARTE CERQUEIRA, Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, 2TNM-4560, nível 08, registro nº 0025345, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, FG-5, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

Nº 402 - Designar, a partir de 01.02.92, LUZIA MARIA DE OLIVEIRA CHICARINO, Operador de Computador, 2TNM-3040, nível 07, registro nº 0025139, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, FG-5, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.000763/92-34, resolve:

Nº 403 - Designar VIVINA LANZARINI DE CARVALHO, Professor Titular, 2MS-0004, registro nº 7306007, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função "Pro-Tempore" de Coordenador de Graduação do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, FG-01, da Escola de Enfermagem Ana Nery, a partir de 18.01.92.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000619/92-06, resolve:

Nº 405 - Nomear, a partir de 04.02.92, CESAR GONÇALVES DE NESSO Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 1314006, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretor, FC-5, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, de acordo com o item II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 406 - Exonerar, a partir de 03.02.92, por término de mandato, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, HELOISA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, Professor Assistente, 2MS-2, nível 4, registro nº 0005727, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Diretor, FC-5, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

Nº 407 - Nomear, a partir de 04.02.92, EDUARDO FACÓ LEMGRUBER, Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 1859703, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor, FC-6, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, de acordo com o item II do artigo 9º, da Lei 8.112 de 11.12.90.

Nº 408 - Exonerar, a partir de 03.02.92, por término de mandato, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, KLEBER FOSSATI FIGUEIREDO, Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 0002864, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Vice-Diretor, FC-6, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

NELSON MÁCULAN FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23078.001391/92-19, da Reitoria, resolve:

Nº 703 - Declarar que a aposentadoria concedida a WILLY GUNTER ENGEL, através da Portaria nº 4.881, de 27 de dezembro de 1989, passa a ser

acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 10 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001384/92-48, da Reitoria, resolve:

№ 705 - Declarar que a aposentadoria concedida a JUSTINA LACY REGANINI, através da Portaria nº 547, de 29 de agosto de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 10 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000122/92-71, da Reitoria, resolve:

№ 706 - Declarar que a aposentadoria concedida a ORION HERTER CABRAL, através da Portaria nº 1.591, de 03 de agosto de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 02 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001109/92-49, da Reitoria, resolve:

№ 707 - Declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ DUARTE VIANNA, através da Portaria nº 491, de 23 de junho de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 09 de Janeiro de 1992, e não como constou.

№ 708 - Declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ DUARTE VIANNA, através da Portaria nº 1.114, de 08 de abril de 1991, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 08 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001794/92-95, da Reitoria, resolve:

№ 709 - Declarar que a aposentadoria concedida a OSCAR SÉRGIO HOEFEL, através da Portaria nº 1.285, de 30 de novembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 15 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000461/92-87, da Reitoria, resolve:

№ 710 - Declarar que a aposentadoria concedida a LIA LEITE SERRANO, através da Portaria nº 1.261, de 26 de novembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025452/91-25, da Reitoria, resolve:

№ 711 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a JORGE DA SILVA NUNES, no cargo de Vigilante, Código 140, Grupo NM, Sub-grupo 01, Nível 17, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Seção de Vigilância da Prefeitura Universitária, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000462/92-20, da Reitoria, resolve:

№ 712 - Declarar que a aposentadoria concedida a ROMEU MUCCILLO, através da Portaria nº 940, de 18 de dezembro de 1979, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000514/92-21, da Reitoria, resolve:

№ 713 - Declarar que a aposentadoria concedida a ELY ALBERTO DENNHARDT, através da Portaria nº 2.040, de 20 de agosto de 1985, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000515/92-94, da Reitoria, resolve:

№ 720 - Declarar que a aposentadoria concedida a ELY ALBERTO DENNHARDT, através da Portaria nº 2.392, de 08 de julho de 1989, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000393/92-17, da Reitoria, resolve:

№ 721 - Declarar que a aposentadoria concedida a JORGE ALBERTO WILLMOCK, através da Portaria nº 2.575, de 15 de junho de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

## PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de Janeiro de 1991, no Decreto nº 280, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, resolve:

№ 725 - Nomear o Professor WERTER ROTUNDO FARIA, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD-4, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.056235/91-31, da Reitoria, resolve:

№ 729 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a LYDIA BEATRIZ SZERENGOUSSKY, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, Código 218, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 24, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001771/92-90, da Reitoria, resolve:

№ 732 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a NELSON DA CUNHA UNCHALO, no cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 26, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Centro de Tecnologia Educativa, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 250 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000100/92-99, da Reitoria, resolve:

№ 733 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a JOSÉ PEIXOTO DA SILVA, no cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 26, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 250 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002674/92-79, da Reitoria, resolve:

№ 735 - Declarar que a aposentadoria concedida a ALFIERI FELIX FLORIAN GOBETTI, através da Portaria nº 1.037, de 08 de abril de 1991, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 22 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002494/92-85, da Reitoria, resolve:

Nº 736 - Declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ROBERTO DA COSTA DIFINI, através da Portaria nº 1.695, de 27 de agosto de 1987, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002758/91-18, da Reitoria, resolve:

Nº 737 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EDMUNDO CIDAQUE DA ROCHA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002873/92-14, da Reitoria, resolve:

Nº 742 - Declarar que a aposentadoria concedida a LEDA CARMEN WULFF GORETTI, através da Portaria nº 1.056, de 08 de abril de 1981, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 22 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001883/92-17, da Reitoria, resolve:

Nº 743 - Declarar que a aposentadoria concedida a DELSO SANDER MULLER, através da Portaria nº 3.645, de 08 de setembro de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 14 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078 57113/91-90, resolve:

Nº 746 - Designar ROSELI DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NH, Subgrupo NM-94, Nível 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretária do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, Código FG-7, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001905/92-54, da Reitoria, resolve:

Nº 748 - Declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES PIRES, através da Portaria nº 1.582, de 08 de agosto de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001904/92-91, da Reitoria, resolve:

Nº 749 - Declarar que a aposentadoria concedida a IRAN NEWTON AGUIAR, através da Portaria nº 3.238, de 12 de setembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 16 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001818/92-28, da Reitoria, resolve:

Nº 750 - Declarar que a aposentadoria concedida a CARLOS ANTÔNIO HANCIUSO, através da Portaria nº 2.014, de 18 de dezembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002903/92-97, da Reitoria, resolve:

Nº 751 - Declarar que a aposentadoria concedida a ENNIO PESSOA, através da Portaria nº 008, de 15 de janeiro de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002930/92-37, da Reitoria, resolve:

Nº 752 - Declarar que a aposentadoria concedida a ATHOS STERN, através da Portaria nº 1.733, de 28 de agosto de 1987, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 24 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001874/92-22, da Reitoria, resolve:

Nº 753 - Declarar que a aposentadoria concedida a MANOEL ANTÔNIO PITTA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, através da Portaria nº 2.573, de 15 de junho de 1990, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 1992, e não como constou.

#### PORTARIA Nº 765, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001523/92-58, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GILBERTO SOARES DA SILVA, no cargo de Desenhista Projetista, Código 183, Grupo NH, Sub-grupo 04, Nível 28, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Engenharia, com proventos proporcionais à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos).

TUISKON DICK,

#### Superintendência de Recursos Humanos

##### PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 702, de 14 de março de 1991, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 760 - Tomar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7660, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou ANDRÉ FERMANDES DA CRUZ.

Nº 761 - Tomar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7663, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou LEANDRO SILVEIRA CLAUS.

Nº 762 - Tomar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7677, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou PEDRO DE MORAIS.

CLOVIS SIMAS

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

##### PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 217 - CONCEDER APOSENTADORIA A GABRIEL JOÃO FRANCISCO, no cargo de Assistente em Administração, grupo NH, sub-grupo 23, da Carreira Técnico Administrativa, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos), incorporando 24 (vinte e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, a vantagem do artigo 192, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.000008/92-20.

Nº 218 - CONCEDER APOSENTADORIA A PEDRO BERTOLINO DA SILVA, no cargo de Professor-Adjunto IV, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, o incentivo de titulação, artigo 19, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei 8.243, de 14 de outubro de 1991, a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.009557/91-14.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando as disposições do artigo 46 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinados com os artigos 28 e 29 da Portaria 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministro de Estado da Educação, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor GABRIEL HUMBERTO MUNOZ PALLAFOX, Professor Assistente, nível I, com Mestrado, 40 DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, classificando-se em cargo, nível e regime de trabalho idênticos aos da Instituição de origem, em vaga decorrente da aposentadoria do professor HUGO AUGUSTO SORRES DE MAGALHÃES, ocorrida em abril de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR  
Reitor/UFU

ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO  
Reitor/UFPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PORTARIA Nº 1.645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Universidade, resolve:

designar o servidor GIOVANNI WEBER SCARASCIA, matrícula nº 6276.6, para ocupar a função gratificada de Chefe de Serviço "B" - Divulgação, da Empresa Universitária, a partir desta data. Publique-se e cumpra-se.

RENATO MAURO BRANDI  
Em exercício

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 404, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09,10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WAGNER CABRAL BRASIL para o cargo de Programador de Computador, grupo IM, subgrupo-03, nível 05, habilitado em Concurso Público nº 018/91, homologado em 20.11.91, com lotação no Setor de Processamento de Dados, na vaga resultante da demissão do servidor ELSON SABINO DE PAULA, ocorrida em 10.10.91, publicada no D.O.U. de 16.10.91.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

Nº 415 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE PENEDO, Professora Adjunta, MS-C, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Ciências da Saúde, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 00 1464/92).

Nº 417 - EXONERAR, a pedido, o Professor Assistente, MS-B, nível 1, ZACARIAS FARIAS LIMA, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 04.03.92.

Nº 421 - RETIFICAR a Portaria nº 125/92, datada de 10.01.92, publicada no D.O.U. de 16.01.92, que nomeou a servidora ANA LUCIA BARROS SAITOS, para lotar corretamente ANA LUCIA BARROS DE ANDRADE.

Nº 422 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09,10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ROSÂNGELA DOS SANTOS BARBOSA para o cargo de Bibliotecário, grupo NS, subgrupo 02, nível 03 habilitada em Concurso Público nº 0005/91, homologado em 10.07.91, com lotação na Biblioteca Central, na vaga resultante da transferência da servidora MARLENE BASTOS ROQUEIRA, ocorrida em 07.12.90 publicada no D.O.U. de 21.12.90.

Nº 423 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE SOUZA para o cargo de Bibliotecário, grupo NS, subgrupo 02, nível 03, habilitada em Concurso Público nº 005/91, homologado em 10.07.91, com lotação na Biblioteca Central, na vaga resultante da Aposentadoria da servidora MARLY BARROS COSTA, ocorrida em 27.12.91, publicada no D.O.U. de 03.01.92.

Nº 424 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os parágrafos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MERLIAN MARTINS SIERRA PIETRO para o cargo de Médico/Anestesiologista, grupo NS, subgrupo 02, nível 03, habilitada em Concurso Público nº 022/89, homologado em 21.12.89, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde - Hospital Universitário "Ostélio Vargas", na vaga resultante da movimentação da servidora CRISTIANE DE AZEVEDO CARVALHO, ocorrida em 10.01.91, publicada no D.O.U. de 16.01.91.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 286 - Prorrogar o prazo estabelecido no Ato da Reitoria nº 217/92 até 01.03.92.

Nº 289 - Dispensar, a pedido, o servidor WALTER VILHENA VÁLTO da função de Coordenador de Planos e Programas (FG-1) da Prefeitura do Campus, a partir de 10.02.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o OI.IGD. 011/92, resolve:

Nº 287 - Designar o servidor SOLANO OLIVEIRA RODRIGUES para exercer a função de Secretário do Instituto de Geociências (FG-3), a partir de 01.03.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o OI.FAL S/N de 31.01.92, resolve:

Nº 288 - Designar o servidor OTACÍLIO NOGUEIRA LIMA para exercer a função de Supervisor de Laboratório (FG-5) da Fazenda Água Limpa, a partir de 01.01.92.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS**

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei 8.112, de 11.12.90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 252, de 07/10/91, publicada no D.O.U. de 14/10/91.

CLAUZER DE SOUZA DUARTE

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ e O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no Artigo 46, parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; Artigo 28, § 1º da Portaria nº 475/87-MEC, e no Artigo 23 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23042.00082/92-01, resolvem:

transferir, CLEONICE MENDONÇA PIJROLA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código 6011, Classe "D", Nível I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Amazonas, para igual cargo do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em vaga de Aparecida Hírcia Tamayose, publicada no D.O.U. de 16.04.91.

ARTUR ANTONIO BERTOL  
Diretor-Geral / CEFET-PR

RAYMUNDO LUIZ SALLES TEIXEIRA  
Diretor-Geral / ETFAM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E DO APOSENTAMENTO

ESTÁBULO DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

## ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aquisições:  
Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604  
Brasília - DF

Fones: (061) 321-5566, ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812

## Ministério da Saúde

### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS  
RELAÇÃO Nº 221/92

#### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadorias aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do ar.º 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89;

4.966 - Proc. 33408/9258/91 - MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, mat. 3977137, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-405.000.

4.973 - Proc. 35512/07623/91 - JOSÉ MANOEL FERREIRA, mat. 3994805, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-034.401.

4.974 - Proc. 33408/09338/91 - MARINA MUNIZ FERREIRA, mat. 3981517, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000.

4.983 - Proc. 33383/98547/91 - EDNA DOMTM MORENO, mat. 3705498, Assistente Social, ref. NS-24, lotada em 517-442.000.

4.984 - Proc. 33383/98633/91 - JACI FERREIRA, mat. 4029216, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-027.403.

4.986 - Proc. 33433/35366/91 - NANCY RASMA BOND RONIS, mat. 4425952, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-412.000.

4.993 - Proc. 33374/12397/91 - ELIZA CELESTE GOMES CANAVARRO, matrícula 4389590, Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-402.000.

4.994 - Proc. 33378/02223/91 - ERNANI DE ASSUMPCÃO FREITAS, mat. 4063791 Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-409.000.

4.995 - Proc. 33409/03896/91 - LOURISSETTE FIUZA DOS SANTOS, mat. 4057856 Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-407.000.

4.999 - Proc. 33409/03924/91 - COSMEA DE AZEVEDO MENEZES, mat. 3817385, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-407.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90

4.976 - Proc. 33383/097381/91 - DAISE RODRIGUES DA SILVA, mat. 3979326, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-032.401.

RELAÇÃO Nº 222/92

#### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido declarar aposentados, a partir de 12.12.90, os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes a 1/35 (dezessete, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91.

4.968 - Proc. 33383/91861/91 - JOSÉ DE MELLO CARVALHO MONIZ FREIRE, matrícula 4207157, Médico, classe C, ref. NS-21, lotado em 517-449.000.

4.987 - Proc. 33383/91862/91 - CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITE, matrícula 4219538, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-449.000.

RELAÇÃO Nº 223/92

#### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portaria 517-003.4, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nº 7686/88, 7686/88 e 7923/89;

4.970, de 24.01.92 - Proc. 33401/05946/91 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES, mat. 3775283, Técnico em Radiologia, classe Especial, ref. NI-28, lotado em 517-404.000.

5.041, de 28.01.92 - Proc. 33383/99701/91 - NEYDE HEUSELER, mat. 3602788 Técnico em Radiologia, classe Especial, ref. NI-28, lotado em 517-445.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 109/91;

4.982, de 24.01.92 - Proc. 33407/07130/91 - DALVA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 4130197, Enfermeiro, classe especial, ref. NS-25, lotada em 517-403.000.

4.992, de 24.01.92 - ERYC MÓRRREA GOMES PEDROSA, mat. 4397924, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-800.000. (proc. 33383/97317/91)

5.015, de 24.01.92 - Proc. 33374/12334/91 - MARIA STELLA CALDAS NUNES RIBEIRO, mat. 4155661, Telefonista, classe Especial, ref. NA-19, lotado em 517-402.000.

- fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91;

5.004, de 24.01.92 - Proc. 33367/16987/91 - HAROLDO DA COSTA FERREIRA, mat. 4063201, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-401.102.

5.037, de 28.01.92 - Proc. 33410/01989/91 - MARIA DE LOURDES MARTINS, matrícula 4140508, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotada em ..... 517-411.000.

RELAÇÃO Nº 224/92

#### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4 a seguir, na forma da RS-INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.971, de 24.01.92 - Processo nº 33386-01626/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89. De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, a MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 3888711, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, lotada em 517-410.000, com proventos mensais correspondentes a 1/30 (onze, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.024, de 28.01.92 - Processo nº 33383-098025/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89, ON/SAF nº 109/91. De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a SUZANA TEBET MEIRELES, matrícula nº 4002580, Técnico de Comunicação Social, classe Especial, referência NS-22, lotada em 517-003, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.046, de 28.01.92 - Processo nº 33383-098534/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7686/88 e 7923/89. De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a ALDO DIEGAS BASTOS, matrícula nº 3405959, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-403.102, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 225/92

#### UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90;

4.985 - Proc. 33383/98391/91 - NILZA PROCÓPIO FRANÇA DE CASTRO, matrícula 3978079, Auxiliar de enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-445.000.

4.990 - Proc. 33408/09146/91 - MARIA DO AMPARO BARROS DA SILVA, matrícula 4139780, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-405.000.

4.997 - Proc. 33410/02007/91 - NADYR MALLET BORGES, mat. 4147413, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-411.000.

4.998 - Proc. 33408/09261/91 - ZÉLIA TEIXEIRA DE REZENDE, mat. 4396588, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-405.000.

5.002 - Proc. 33386/01665/91 - ELCI VIEIRA FERREIRA, mat. 4005945, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-410.000.

## RELAÇÃO Nº 226/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAPMS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8112/90

4.988 - Proc. 33383/95944/91 - FUNDAMENTAÇÃO DAS VANTAGENS: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90. ACIR MARQUES, mat. 3056147, Artífice de Artes Gráficas, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-000.000 - 318 (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

- Fundamentação das vantagens: Leis 7686/88 e 7923/89:  
4.967 - Proc. 33902/00227/91 - MARIA BENEIDA TEIXEIRA PERRONI, matrícula 3208320, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-051.403 - 288 (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.969 - Proc. 33367/16880/91 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 5117717, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-401.000 - 258 (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.972 - Proc. 33383/92024/91 - CÂMLIO ALVES DA CUNHA, mat. 3367240, Agente de Vigilância, classe Especial, ref. NA-26, lotado em 517-442.000 - 318 (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.975 - Proc. 33374/12266/91 - NOBUNORI MATSUDA, MAT: 3262839, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.000 - 328 (trinta e dois por cento) de adicional por Tempo de Serviço.

4.977 - Proc. 33383/93283/91 - LEGILDA MAGALHÃES WANDERLEY, mat. 3366731 Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-042.401 - 218 (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.978 - Proc. 33383/97291/91 - NÉA SCHUAB, mat. 3423000, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-025.400 - 278 (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.979 - Proc. 33383/97746/91 - EDITH DE ARAUJO LIMA, mat. 3311970, classe Especial, Agente Administrativo, ref. NI-31, lotada em 517-449.000 - 288 (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.980 - Proc. 33383/98568/91 - MARIA PEREIRA DOS ANJOS, mat. 3336727, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-437.000 - 258 (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.011 - Proc. 33383/99081/91 - ADDA ESTEVES DE AMORIM, mat. 3312186, referênciã NI-31, Agente Administrativo, classe Especial, lotada em 517-445.000 - 268 (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.016 - Proc. 33383/99928/91 - VALDIR NACIF, mat. 3405001, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-440 - 308 (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

## RELAÇÃO Nº 227/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, na forma da RS-INAPMS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos do disposto no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor

4.966, de 24.01.92 - Proc. 33383/98769/91 - Fundamentação das vantagens Leis nºs 7686/88, 7923/89 e ON/SAP nº 109/91. ALZIRA BENEDETA ANGRISANI, mat. 4297342, Datilógrafa, Classe C, ref. NI-28, lotada em 517-454.000.

5.040, de 28.01.92 - Proc. 33383/94597/91 - Fundamentação das vantagens Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAP nº 108/91. JOÃO LOPES DE MAGALHÃES, mat. 3917274, Motorista Oficial, classe B, ref. NA-20, lotado em 517-451.370.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 e ON/SAP nº 74/91:

4.989, de 24.01.92 - Proc. 33378/02228/91 - DJALMA ANTONIO DE SOUZA, mat. 3890961, Datilógrafa, Classe B, ref. NI-20, lotado em 517-409.000.

5.007, de 24.01.92 - Proc. 33408/09331/91 - MARILDA NOVAS DE SOUZA, matrícula 4329546, Datilógrafa, Classe C, ref. NI-28, lotada em 517-405.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

5.020, de 28.01.92 - Proc. 33383/99873/91 - PERCÍLIA DIAS MOURA, matrícula 3901238, Agente de Portaria, classe B, ref. NA-12, lotada em 517-440.000.

5.026, de 28.01.92 - Proc. 33902/00312/91 - TEREZINHA LYRIO DA ROCHA, mat. 5077778, Nutricionista, classe C, ref. NS-21, lotada em 517-406.000.

5.030, de 28.01.92 - Proc. 33418/00020/91 - MARIA APARECIDA CARVALHO, mat. 3965708, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, ref. NA-10, lotada em 517-032.401.

## RELAÇÃO Nº 228/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAPMS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadorias aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

5.000 - Proc. 33383/90556/91 - DULCINEIA RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula 3741648, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517.022.401.

5.001 - Proc. 33367/17012/91 - MIRIAM DE ANDRADE SANTOS, mat. 3983064, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-401.000.

5.003 - Proc. 33383/97638/91 - MARIA FLORA DOS SANTOS LISBOA, matrícula 4308514, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-437.100.

5.005 - Proc. 33386/01578/91 - ORLANDO MENDES ALVES DE ARAÚJO, matrícula 4324145, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-410.000.

5.006 - Proc. 33408/09361/91 - MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 3978397, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000.

5.008 - Proc. 33383/99195/91 - JOSELO MATOS ESTOLANO DA SILVEIRA, matrícula 4815967, Administrador, Classe Especial, ref. NS-23, lotado em 517-003.600.

5.009 - Proc. 33367/17255/91 - MARIA ESTELA PÍNTO DE ALMEIDA, matrícula 3974278, Administradora, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-401.000.

5.012 - Proc. 33374/12220/91 - NORMA VIDAL DA SILVA, mat. 4305698, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-402.000.

5.013 - Proc. 33383/98054/91 - NANCY SALGADO, mat. 4418107, Administrador, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-436.110.

5.014 - Proc. 33383/98781/91 - PAULO DOS SANTOS, mat. 3991016, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-005.000.

5.017 - Proc. 33374/12084/91 - MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE, matrícula 4324293, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-402.123.

## RELAÇÃO Nº 229/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, na forma da RS-INAPMS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

5.010, de 24.01.92 - Proc. 33383/98536/91 - DILMA DAMIANA DA SILVA FERREIRA, mat. 4130987, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-403.000.

5.022, de 28.01.92 - Proc. 33410/01980/91 - ROSA MARQUES BASTOS, matrícula 4063368, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-411.000.

5.043, de 28.01.92 - Proc. 33383/91992/91 - RICARDINA PEREIRA DE SOUZA, mat. 3342239, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-003 - 268 (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8112/90.

5.047, de 28.01.92 - Proc. 33408/09444/91 - GUSTAVO ADIB COURI, matrícula 4241096, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-405.000.

5.048, de 28.01.92 - Proc. 33383/98532/91 - JOSE CARLOS DE CAMPOS MARTINS, mat. 4371267, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-403.000.

## RELAÇÃO Nº 230/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 28.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;
- 5.019 - Proc. 33383/88969/91 - MARIA OSWALDES BRAGA REBELLO, matrícula 4039149, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-442.000.
- 5.025 - Proc. 33383/97570/91 - WALDENIR REBELLO DA SILVA, matrícula 4197755, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotado em 517-024.401.
- 5.029 - Proc. 33383/99050/91 - NORMA DE JESUS CARRO VIDAL, mat. 4031229, Terapeuta Ocupacional, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-440.000.
- 5.031 - Proc. 33383/99404/91 - ALAIX DE BARROS CORREIA VALENTE, matrícula 4299612, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-435.000.
- 5.035 - Proc. 33383/98909/91 - MAXIMO TARABINI CASTELLANI, mat. 4052455, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-435.000.
- 5.038 - Proc. 33383/97707/91 - LUCY DA CUNHA GOMES, mat. 4405943, Médica, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-442.000.
- 5.039 - Proc. 33902/00301/91 - ARYLDA BASSANI D'ECA, mat. 4348281, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-051.402.
- 5.045 - Proc. 33409/03948/91 - MANOELA GALLAND, mat. 4053320, Assistente Social, ref. NS-25, lotada em 517-407.000.

## RELAÇÃO Nº 231/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4 a seguir, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

- 5.023, de 28.01.92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7.686/88 e 7923/89, ON/SAP nº 74/91. Processo nº 33383-96364/91 - DINAMENE RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 437812, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 5.042, de 28.01.92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7.686/88 e 7923/89 e 7995/90. Processo nº 33902-282/91 - CECÍLIA MELLO DE SOUZA, matrícula nº 3240835, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-32, lotada em 517-051.404, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;
- 4.981, de 24.01.92 - Processo nº 33383-097079/91 - ANTONIO ALVARO DA SILVA COSTA, matrícula nº 4343921, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-032, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 4.991, de 24.01.92 - Processo nº 33383-99001/91 - DARCÍLIA GONÇALVES ORIENTE, matrícula nº 4130952, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-31, lotada em 517-445.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 5.028, de 28.01.92 - Processo nº 33383-97397/91 - MERCEDES FRANCA, mat. nº 3277666, Assistente Social, classe Especial, referência NS-25, lotada em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 5.034, de 28.01.92 - Processo nº 33383-95537/91 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula nº 3371875, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32, lotado em 517-030.420, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

## RELAÇÃO Nº 232/92

## UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 28.01.92, na forma da RS/INAMPS nº 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8.112/90

- 5.033 - Proc. 33383/97394/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88, 7923/89 e 7995/90. ALBERTINA BORGES LEAL DE QUEIROZ, matrícula 3472108, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-445.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 5.018 - Proc. 33383/96546/91 - VILMA MENEZES, mat. 3214524, Técnico de Contabilidade, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-000.000 - 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89 e ON/SAP-109/91).
- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;
- 5.027 - Proc. 33902/00334/91 - DALVA RAMOS, mat. 3187357, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-051-404 - 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 5.032 - Proc. 33383/97627/91 - GERALDO BARROZO, mat. 3155935, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-028.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 5.036 - Proc. 35319.14692/91 - YEDA PINHEIRO ARRUDA, mat. 5171806, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-025.401 - 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 5.044 - Proc. 33409/03947/91 - NOELI GOMES DE MATOS, mat. 3253333, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-407.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

## RELAÇÃO Nº 233/92

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pela portaria SPRH, de 06.02.92, na forma da PT/MPAS-4271/88 e tendo em vista o que consta do processo nº 33491/05607/91, ficou resolvido:

44 - Exonerar, a contar de 06.11.91, a servidora IDA APARECIDA MELHANI NUNES, mat. 4236637, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO Nº 234/92  
RETIFICAÇÃO

As portarias a seguir ficam retificadas conforme indicado:

- ARJRE - 799, de 09.10.91 (D.O. nº 219, de 12.11.91) - Para constar que o NR de função gratificada de Chefe de Serviço de Clínica é 22.47759.
- CCTC/GO - 1.740, de 09.01.92 (D.O. nº 19, de 28.01.92) - Onde se lê: código DAS-101.1; leia-se: código DAS-101.2.
- DRRH/AM - 441, de 18.11.91 (D.O. nº 244, de 17.12.91) - Onde se lê: CARMELITA CLAUDINO FERREIRA; leia-se: CARMELITA CLAUDINO FERREIRA.

RELAÇÃO Nº 235/92  
RETIFICAÇÃO

As portarias DRH, de 14.01.92, ficam retificadas conforme indicado:

- 2.842 (D.O. nº 16, de 23.01.92) - Para fazer constar que a matrícula correta é 5157765 e não como constou.
- 2.848 (D.O. nº 16, de 23.01.92) - Para fazer constar que a matrícula correta é 3840590 e não como constou.

## FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

## Em Extinção

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O LIQUIDANTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, em extinção, designado por Decreto de 28 de janeiro de 1992, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 370, de 20 de dezembro de 1991, publicado no

D.O.U. de 23.12.91, resolve:

Nº 08 - Dispensar, a pedido, HELTON NEVES DA SILVA, Chefe do Setor de Sistemas de Diagnósticos do Centro de Ginecologia Luiz Gomes de Lemos.



# Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, da Portaria NEFP nº 1.155, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Designar MARCO ANTONIO REIS GUARIYA, DELIO URPIA DE SEIXAS e OMAR BITTAR (titulares) e SANDRA MARIA CARREIRA POLONIA RIOS (suplente) para, na qualidade de representantes do setor privado, integrarem a Comissão Consultiva de Tarifas Aduaneiras (CTA), do Departamento de Comércio Exterior (DECEX), da Secretaria Nacional de Economia, com mandatos de 1 (um) ano.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

STAEI MARTINS BALTAZ e PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, ambos do Departamento de Assuntos Internacionais - DEAIN, para participarem das negociações do empréstimo ao "Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo - CBTU", junto ao Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 16 a 28.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARIA KARLA LACERDA OSÓRIO NETTO, Procuradora da Fazenda Nacional/PGFN, a fim de participar das negociações sobre cláusulas e condições, visando a formalização de operação de crédito externo entre o Brasil e o Banco Mundial, destinada ao projeto "Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo", em Washington, EUA, no período de 16.2 a 1.3.92, inclusive trânsito, com ônus para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

OCTÁVIO ALJUSTO FONTES TOURINHO, Diretor da Área de Projetos Empresariais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para participar do "12th Annual Heads of Latin America Operations Roundtable", em Ixtapa, México, no período de 18 a 22 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

OLAVO CESAR DA ROCHA E SILVA e NÉVIA NELLY GALLO SOARES, ambos do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil, para manterem contatos com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, EUA, no período de 16 a 23 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIZ QUATTRONI FILHO, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, para participar do "Third World Insurance Congress, em Nova Delhi - Índia - VIII Congress" com o tema "Management Education in Insurance-Emerging Needs and Trends in Third World Countries", em Nova Delhi, Índia; visita ao Escritório KPMG, que mantém contrato de cobrança de ressarcimentos de créditos a exportação, com o IRB, em Paris, França; no período de 15 a 25.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCOS OZORÍO DE ALMEIDA, do Departamento do Tesouro Nacional - DTN/STN, a fim de participar das negociações do empréstimo ao "Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo - CBTU", junto ao Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 16 a 28.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE, Coordenador do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação - DNPA/SNP, para integrar missão encarregada de negociar com o BIRD empréstimo para o Projeto "Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de São Paulo/CBTU", em Washington, EUA, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País do servidor:

CELSIUS ANTONIO LODDER, Diretor do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE, para permanecer em Londres, Inglaterra, onde participa da reunião do grupo de trabalho da Organização Internacional do Café, no período de 11 a 13 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO - Secretário Especial de Política Econômica, FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS - Presidente do Banco Central do Brasil e PEDRO SAMPAIO MALAN - Conselheiro Especial e Negociador-Chefe para Assuntos da Dívida Externa, para participarem de reuniões em prosseguimento às negociações junto ao Comitê dos Bancos Credores, nas cidades de New York e Washington (EUA), Ottawa (CANADÁ) e Tokyo (JAPÃO), no período de 12 a 20 de fevereiro do corrente ano, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

## RETIFICAÇÃO

No Despacho do Senhor Ministro publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1992, Seção II, página 517, que trata da autorização para afastamento do País de PEDRO SAMPAIO MALAN, JOSÉ RICARDO DA COSTA AGUIAR ALVES, BOLIVAR BARBOSA MEXIA ROCHA, MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES, PAULO CESAR LAGE BARBOSA, LUIZ CARLOS STURZENEGGER e JOSÉ LINALDO GOMES DE AGUIAR, onde se lê: "...no período de 25.1 a 9.2.92...", leia-se: nos períodos de 23 a 31.1.92 (Pedro Malan), 25.1 a 1.2.92 (Paulo Cesar e Luiz Carlos) e 25.1 a 2.2.92 (os demais).

## Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no DOU de 28 de agosto de 1991, resolve:

Designar ANTONIO DAS MERCÊS COSTA, matrícula nº 5.017.517-3, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, deste Gabinete, RAIMUNDO NONATO CAMPOS, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

CÉLIO MARCOS VIEIRA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Delegacia de Administração no Paraná

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SAG nº 1157, de 23.12.91, resolve:

Designar o servidor JORGE TIAGO PEIXOTO CANDEU, agente Administrativo, matrícula nº 5 026 573-3, para o exercício de Função Praticada - FG-1.

LUIZ ALBERTO ZONATTO  
Substituto

## SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

### Departamento da Receita Federal

### Superintendências Regionais da Receita Federal

#### 4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Designar JUCEMÁRIO DANTAS, ATN-3601, matrícula nº 03.002.674-1 para exercer Função Gratificada, Código FG-2, Chefe da Agência da Receita Federal em Paulista, jurisdicionada à DRF-Recife.

JARBAS BENEDECTO D'ALMEIDA  
Substituto

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 10 do Decreto 99.260, de 17 de maio de 1990, resolve:

I - Subdelegar competência ao servidor do IPEA Doutor LÍSCIO FÁBIO DE BRASÍL CÂMARGO - SIAPE nº 17030 para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados ao IPEA, até à aprovação do novo Estatuto desta Fundação.

Parágrafo Único - Os atos de que trata o inciso I desta Portaria deverão ser praticados com observância do disposto no parágrafo 2º do Artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

II - Subdelegar competência ao servidor do IPEA Doutor ANTONIO EMÍLIO SENDIM MARQUES - SIAPE nº 1800 exercendo à função de Diretor de Administração e Desenvolvimento Institucional, para assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas os documentos de que trata esta Portaria.

ROBERTO MACEDO

## Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

## GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MILCIANES MÁRIO SÁ FREIRE DE SOUZA, Engenheiro-Agrônomo, Assessor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, de 15 a 22.02.92, a fim de acompanhar o Senhor Ministro que viaja à Teerã, em missão oficial do Ministério, a fim de promover cooperação técnica internacional, no âmbito da pesquisa agropecuária, defesa sanitária vegetal, fomento, extensão rural, produção agrícola, transferência de tecnologia e diversas técnicas comerciais do setor agrícola, em Teerã, na República Islâmica do Irã e participar de reunião com autoridades da Comunidade Econômica Européia - CEE, em Bruxelas, no Reino da Bélgica, com ênus para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto nº 99.188, de 17.03.90, processo 21.000/000702/92).

LUÍZ AUGUSTO DOHMEN, Administrador, Assessor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, exercendo a função de Coordenador Geral de Articulação Funcional, de 15.02 a 22.02.92, a fim de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro que viaja à Teerã, em missão oficial deste Ministério, a fim de promover cooperação técnica internacional no âmbito da pesquisa agropecuária, defesa sanitária vegetal, fomento, extensão rural, produção agrícola, transferência de tecnologia e diversas técnicas comerciais do setor agrícola, em Teerã, na República Islâmica do Irã, com ênus para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto nº 99.188, de 17.03.90, (Processo 21.000/000703/92).

BEATRIZ SPALDING CORREIA FERREIRA, Entomologista da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 09 a 14.03.92, a fim de conhecer e discutir o programa de controle biológico de pragas de soja com enfoque especial às linhas de pesquisa em andamento e os resultados já alcançados com o controle biológico de percevejos, em Marcos Juárez e Olivares, na República Argentina, com ênus limitado, fundamentado no Art. 12, do Decreto acima referido (Processo 21.000/000636/92).

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país, do Biólogo IVQ PIEROZZI JUNIOR, técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 14.01 a 16.04.92, publicado no D.O.U. de 27.12.91 (Processo 21.000/008279/91).

ANTÔNIO CABRERA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nomear o servidor ARNALDO GOMES SANTANA, Procurador, para, no período de 11 de fevereiro a 01 de março de 1992, responder pelo exto. peiente da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Assessoria deste Instituto (Telex/SR-13/7/No. 07/92).

RENATO SIMPLICIO LOPES

## Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos meses mês e ano, resolve:

Nº 215 - Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 1992, o servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CIRTRA, Assistente de Administração, da função de confiança de Chefe do Grupo de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, do Projeto Fundiário Vale do Araguaia, da Superintendência Estadual de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-13/No. 43/92).

Nº 216 - Declarar a ocorrência de uma vaga no cargo de Engenheiro, Referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do falecimento de ROQUE CESAR DE OLIVEIRA PEIXEIRA, ocorrido em 09 de fevereiro de 1992 (PAX-SR-08/No. 36/92).

Nº 222 - Exonerar a servidora ROSÂNGELA MARIA DA ROCHA, Assistente de Administração, da função de confiança de Secretária Plena "A", da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA  
em exercício

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/DH/Nº 1622, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU de 18 subseqüente, onde se lê Chefe da Seção de Administração de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Estadual de Pernambuco, leia-se Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Pernambuco.

## Ministério do Trabalho e da Previdência Social

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Interino, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Nº 1.794 - Exonerar RENATO PADEL SANTOS, matrícula nº 1.523.368, do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria-Geral, código DAS-102.2, nº 3270017.

Nº 1.795 - Exonerar o servidor MARCO ANTONIO ADADE, matrícula nº 1.214.888, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-102.2, nº 3270072.

Nº 1.796 - Nomear o servidor VOLNEI ABREU ÁVILA, matrícula nº 1.095.552, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-102.2, nº 3270072.

Nº 1.797 - Nomear o servidor HILDEBRANDO EMBENDEL DE ALEQUERQUES, matrícula nº 1.393.227, para exercer, no Departamento Estadual de Pernambuco, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, código DAS-101.2, nº 3270314.

CEZAR EUGÊNIO GASPARIN

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria INSS/CH/URH/136/91 item I, subitem 1.4, alínea "a", e o que consta do Processo 35000/002274/91-74, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARLENE MARIA MUTTI PEREIRA DA ROCHA, mat. 1.509.756, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", ref. NS-12, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à referência NS-17, na forma do artigo 193, inciso I da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NA UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela PT/INSS/CRH/ULRH Nº 136/91, item 1, subitem 1.4, alínea "a", e o que consta dos Processos INSS/DG nºs 35000.016852/92-68, 35000.017038/92-12 e 35000.016377/92-66, resolve:

Nº 16 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ RODRIGUES REVOREDO, mat. 1.029.916, no cargo de Arquivista, Classe "B", referência NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata a Lei 6732/79 mais a opção do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, DAS 101.2, conforme o disposto no § 2º, artigo 3º do Decreto-Lei 2270/85 e pela Lei 7706/88 e demais vantagens a que faz jus.

Nº 17 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, ao servidor ANTONIO MARTEINS, mat. 2.501.058, no cargo de Agente de Vigilância, Classe "A", referência NA-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à referência NA-22, na forma do artigo 192, inciso I, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus.

Nº 18 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, ao servidor LEONARDO DE LIMA, mat. 2.049.505, no cargo de Artífice Especializado de Carpintaria e Marcenaria, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta e cinco) avos da citada referência acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

ROMEY DA CRUZ FERREIRA DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/CRH/ULRH nº 010, de 04.02.92, publicada no DO nº 26, de 06.02.92, Seção II, página 789, ONDE SE LEI com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos da diferença entre o padrão desta e o padrão da referência NS-20, na forma do artigo 192, inciso I, LEIA-SR com proventos mensais integrais correspondentes à referência NS-20, na forma do artigo 192, inciso I.

## Departamento Estadual do Amazonas

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Resolução nº 30, de 18.04.91, do Sr. Presidente do INSS; resolve:

Nº 32 - Designar a funcionária LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS LEITE SANTANA, matrícula nº 1.419.960, Agente Administrativo, ref. NI-26; da função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI nº 111.1-11.8 2703.

Nº 33 - Designar o funcionário HORÁCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, Mat. nº 1.137.417, Ref. NI-32, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI nº 111.1-11.82703.

RAYMUND AUGUSTO MENINA.

## Departamento Estadual do Espírito Santo

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO INSS, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, alínea "a", da PT/INSS/SRH nº 165, de 19.09.91, publicada no BSL/SRES nº 182, de 26.09.91 e considerando o que consta do Processo nº 35059.008714/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", com a vantagem do artigo 192, item II, ambos da Lei nº 8.112/90, a médico PRATY POLTRONIERI, mat. 2.306.557, no cargo de Médico, código SA-0901, Classe "S", ref. NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

DENISE DE LIMA ROCHA

## Departamento Estadual do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, Inciso I, do Regulamento Interno, aprovado pela PR/NTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Designar o servidor CARLOS LOPES BEZERRA, matrícula nº 2.208.067, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 11.64460, da estrutura da Agência da Previdência Social em Mossoró/RN.

PAULO AMÉRICO DOS SANTOS COSTA

## Departamento Estadual em Rondônia

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução INSS/PR/Nº 030, de 19 de abril de 1991, resolve: 1. Dispensar o servidor JOAQUIM MONTENEGRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 1.523.040, da função de Chefe do Posto de Benefícios do município de Vilhena-RO, Código DAI-111-2-NM, nº 12.66389. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 1992.

MERIAM CORRÊA BRASILIENSE

## Departamento Estadual em Santa Catarina

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS EM SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "hb" da Resolução nº 31/91, e o que consta nos respectivos processos, resolve:

Nº 06 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, à servidora JOCELIANA MARIA PEREIRA, matrícula 1324721, classe "S", Ref. NI-31, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus, calculadas na base de 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos. Processo nº 35346-3098/92.

Nº 07 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 à servidora BENA PINNER, matrícula 227572, classe "S", Ref. NI-25, no cargo de Assistente Social do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus, calculadas na base de 26/30 (vinte e seis, trinta) avos. Processo nº 35351-1685/92.

Nº 08 - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 à servidora ICELIA ALMERINDA DE SOUZA, matrícula 1467751, classe "S", ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a vantagem do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Processo nº 35346-2750/92.

Nº 09 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 à servidora CLEUSA MORETTO EMMERT, matrícula 131960, classe "S", Ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a Gratificação de Função de que trata o artigo 193 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus, calculadas na base de 27/30 (vinte e sete, trinta) avos. Processo nº 35342-0822/92.

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS EM SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "hb" da RS/Nº 31/91, e o que consta do processo nº 35344-1022/91, resolve:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 ao servidor CLAUDENIR CRISPIM, matrícula 2039907, classe "S", ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a vantagem do artigo 250 da Lei 8.112/90, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

LUCIANO VIEIRA NUNES

## Departamento Estadual em Sergipe

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL no Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso III, alínea "h" subalínea "hb" da Resolução INSS/031 de 09.05.91, e o que consta no Processo nº 35448.018373/92-24, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigos 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90 e 184, inciso II, da Lei 1.741/52, à servidora SÍDCEIA OLIVEIRA DE SANTANA, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. NS-24, Classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

LÉLIA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO

## Ministério da Infra-Estrutura

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

Nº 94 - Nomear GELSON LUIZ VASCONCELOS PIRES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público e Unidades Descentralizadas, Código DAS-101.1, na Coordenação Geral de Serviços de Telecomunicações, do Departamento Nacional de Serviços Privados, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

Nº 95 - Nomear FERNANDO LUCIO PRATA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Engenharia de Radiodifusão, Código DAS-101.1, na Divisão Técnica de Radiodifusão, da Coordenação Geral de Serviços de Radiodifusão e Correlatos, do Departamento Nacional de Serviços Privados, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 233, de 22-10-91, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a pedido, AGAMENON FERREIRA BENVINDO, matrícula nº 3664-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, da Secretaria de Controle Interno, deste Ministério.

Nº 98 - Dispensar ZULEIDE MARIA MACHADO ROCHA, matrícula nº 2550-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia, deste Ministério.

Nº 99 - Designar ULISSES MARQUES ALVES, matrícula nº 6818-4, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia.

JOEL JORGE FILHO

## Ministério da Ação Social

### FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 208 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Presi. nº 1.887, de 27 de dezembro de 1991, instalada dia 13 de janeiro de 1991, para proceder Sindicância no âmbito da Superintendência de Tocantins.

Nº 209 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Presi. nº 1.886, de 27 de dezembro de 1991, instalada dia 06 de janeiro de 1991, para proceder Sindicância no âmbito da Superintendência do Amapá.

Nº 210 - Nomear JOAQUIM DE ASSIS ÓRSULA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Araguaínas, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de Tocantins.

Nº 211 - Nomear IDALIA PEDROSO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Sorocaba, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 212 - Exonerar, a partir de 03.02.92, MÔNICA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 145.741, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Assessoria de Comunicação Social da Direção Nacional.

Nº 213 - Nomear HUGO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Assessoria de Comunicação Social da Direção Nacional.

Nº 214 - Nomear ROBERVAL ALCEBIANES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência.

Nº 215 - Exonerar, a pedido, a partir de 31.01.92, ANA MARIA ALVES DE MOURA, matrícula nº 115.699, do cargo em comissão de Assessor da Gerência de Programas, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de Roraima.

Nº 216 - Exonerar, a pedido, ALBERTINA MOREIRA BARATA FILHA, matrícula nº 145.504, do cargo em comissão de Assessor do Diretor, código DAS-102.1, do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor.

Nº 217 - Nomear NILVETE DE ARAÚJO SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 085.161, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Central de Contatos e Convênios, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual do Piauí.

Nº 218 - Nomear MARIA CIRENE COSTA CORTEZ DA SILVA, matrícula nº 083.665, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual do Piauí.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 221 - Nomear ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 064.911, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Marília, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 222 - Nomear VERONILDA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 068.500, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de São José do Rio Preto, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 223 - Exonerar MARCELO PRESUMIDO, matrícula nº 134.014, do cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Marília, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 224 - Nomear MARCELO PRESUMIDO, matrícula nº 134.014, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Marília, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 225 - Nomear APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA SCARANELLO, matrícula nº 064.016, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Centro Regional de São José do Rio Preto, código FG-1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 226 - Nomear MIRIAM ANHIERO DA SILVA, matrícula nº 064.831, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de São José dos Campos, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 227 - Nomear BEATRIZ GRELLA VIEIRA, matrícula nº 064.971, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Taubaté, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item 6, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve:

designar o servidor JOSÉ LOURENÇO CLEMENTE, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código T-1201, classe "A", referência NA-13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.3 (NM) da Secretaria dos Territórios Federais, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária - DAI-111.

BERNARDINO DE SOUSA E SILVA  
Em exercício



Eudo Alves CIF 10.895; Flitz Torres Sobre Dantas Júnior CIF 10.834; Georgino de São Paulo C. Fernandes CIF 10.898; Graziela Anando Aguiar Santos CIF 10.857; Helio Ramos da Silva CIF 10.838; Hugo do Patxão Rocha CIF 10.838; Ivo Pessa Franco Lima CIF 10.840; Ildéio Maria dos Santos Assis CIF 10.841; Ilda Maria Sampaio de Silva CIF 10.842; Ira Nildeia Santos Carrescoso CIF 10.843; Isa Maria Lúcia C. Simões CIF 10.844; Izany Brown Forreire Santos CIF 10.845; Joalvínia Rodrigues Vivas Matos CIF 10.846; José Batista Santana CIF 10.849; José Firmínio Chagas Ribeiro CIF 10.851; Julieta Anna de Lima CIF 10.854; Kadena Sofia de Carvalho Neves CIF 10.855; Lúcia Maria R. Lima Nunes CIF 10.856; Luciana Voigt Portale CIF 10.857; Luiz Silveiro Rios CIF 10.859; Maria da Conceição Costa Parante CIF 10.860; Maria das Graças de Santa Bárbara Porto CIF 10.861; Maria da Graça Tomasi Costa CIF 10.862; Maria do Resgate Pinheiro de Medeiros CIF 10.863; Maria do Socorro Leal Chaves CIF 10.864; Maria Enília Ramalho M. Dourado CIF 10.865; Maria Francisca dos Santos Leocádia CIF 10.866; Maria Gualberto Dantas CIF 10.865; Maria Helena Mattos de Castro CIF 10.868; Maria Izabel Lemes Ornellas CIF 10.869; Maria Lúcia de Carvalho CIF 10.870; Maria Leonor Caldeira Marinho CIF 10.871; Maria Thais da Rocha Souza CIF 10.872; Maria Silveira dos Santos Nascimento CIF 10.813; Marilene Pereira Rocha CIF 10.873; Marylene Ribeiro Soledade CIF 10.874; Marthe Maria Baptista do Nascimento CIF 10.876; Milton Souza Gomes CIF 10.877; Miriam Bispo de Oliveira CIF 10.878; Moacyr Magalhães Vieira CIF 10.879; Nadir Maria de Aguiar R. de Souza CIF 10.880; Nelson Alves Cortes Filho CIF 10.881; Neuzia Maria dos Santos CIF 10.882; Neman Elisabeth Arendas Vieira CIF 10.883; Norma Maria Pereira Costa Silva CIF 10.885; Ocirene Barbosa do Cervejho Lima CIF 10.886; Osvaldo Oliveira de Souza CIF 10.888; Osvaldete Bahia de Luz CIF 10.887; Paulo José Reis Santos CIF 10.889; Paulo José Travessa R. Lima CIF 10.890; Reilde do Patxão CIF 10.891; Raimundo Carqueiro da Cruz CIF 10.892; Raimundo Jorge Santos Santana CIF 10.893; Regina Aleluia do Nascimento CIF 10.894; Renato Cruz Vieira CIF 10.895; Simone Letícia Conceição Moura CIF 10.896; Sônia Maria O. Ribeiro

Clement CIF 10.897; Terezinha Maria da Silva Ribeiro CIF 10.898; Terezinha Ribas Gondim CIF 10.899; Tício Marchesini CIF 10.800; Ubiratan Pires Ramo CIF 10.802; Ubirajara Antônio Ferrreira do Souza CIF 10.801; Vang Lúcia Alcântara Ribeiro CIF 10.803; Virgínia Gots Pinto CIF 10.804; Virgínia Maria Chaves Azevedo CIF 10.805; Waldemar Elio Valdo dos Santos Filho CIF 10.806; Walquíria Nascimento Souza CIF 10.807; Vera Rangel Mascoso Silveiro CIF 10.809; Yvessa Moreira Alfano CIF 10.810; Zemor Ubirajaras R. Andrade CIF 10.811; ASSISTENTE SOCIAL: Maria Lúcia Marrocos Lima CIF 20018; MÉDICOS DO TRABALHO: Almir Correia Medrado CIF 40.008; Carlos Roberto Dias CIF 40.010; Carlos Roberto Miranda CIF 40.011; Denise Loroêdo dos Reis Oliveira CIF 40.012; Gerson Coutinho Estrêla CIF 40.013; João Alberto Souza Berruto CIF 40.014; Marcos Antônio da Miron de Ferreira CIF 40.016; Luiz Carlos Correia Oliveira CIF 40.015; Paulo Silvana Lopes Pena CIF 40.017; Raimundo Sérgio de Mattos CIF 40.019; Reiran Souza Matos CIF 40.020; Sérgio Luciano Mendonça CIF 40.021; Tatiana Mattos de Mattos CIF 40.327; Rilde Rocha Maddud CIF 40.328; ENGENHEIROS DE SEGURANÇA: Antônio Carlos Ferreira Teles CIF 30014; José Biltencourt Câmara Neto CIF 30.015; José Gabriel Monteiro Sampaio CIF 30.016; Luiz Francisco Nascimento CIF 30.017; Nêlia Alves Teixeira Souza CIF 30.018; AGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Carlos Antônio de Melo Ferreira CIF 50.004; Carlos Eduardo Loureiro Procópio Ferreira CIF 50.005; Caécio Pereira CIF 50.006; Hamilton da Silva Brito CIF 50.007; Jilney da Silva Esperidião CIF 50.008; Luis Carlos da Silva Costa CIF 50.009; Maria Corotti Lima Amaral CIF 50.010; Walter Luiz Reuter Filho CIF 50.011; AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FISCAL DO TRABALHO: Elísia Franco Dias CIF 10.892.

IVANILSON SOARES TRINDADE

# DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

Diga NÃO à violência!

**Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.**

**Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.**

**Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforzadas em Áreas Urbanas - 2ª edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.**

Informações: IMPRENSA NACIONAL

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília-DF - CEP 70604 - Fones: (061) 226-6812 e 321-5566 - R. 305, 309, 314, 317.

## PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305

# formulários contínuos

## OUTROS MODELOS:

Solicite orçamento através  
dos telefones 226-2586 ou  
321-5566 R. 312/299

1 via 80 colunas  
240x11 ex. c/3000  
preço: Cr\$ 26.000,00

1 via 132 colunas  
375x11 ex. c/3000  
preço: Cr\$ 38.000,00

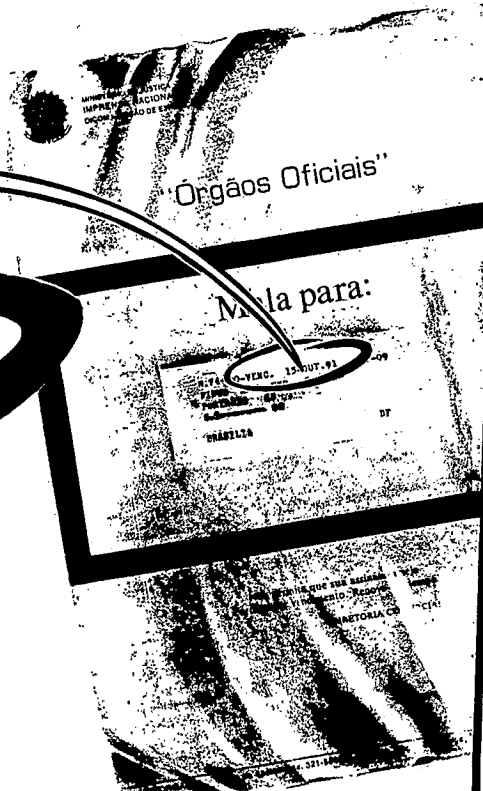
## AQUISIÇÕES:

Imprensa Nacional  
Seção de Vendas e Assinaturas  
SIG Quadra 06 lote 800  
CEP 70604 Brasília DF

Venda Exclusiva  
para Órgão Público

**Mantenha-se informado.**  
**RENOVE SUA**  
**ASSINATURA!**

*Ao receber o seu jornal,  
 verifique a data de vencimento  
 da Assinatura.*



**ATENÇÃO!**  
 A renovação deve ser feita com  
 antecedência de 15 dias